

| | | | | | | |
|-------|------|-----|-----------|---------------|--------------|--------------|
| 06020 | 4.4. | 000 | Junho | 70.000,00 | 70.000,00 | 0,00 |
| 06020 | 4.4. | 000 | Julho | 70.000,00 | 70.000,00 | 0,00 |
| 06020 | 4.4. | 000 | Agosto | 70.000,00 | 70.000,00 | 0,00 |
| 06020 | 4.5. | 000 | Janeiro | 845.000,00 | 49.500,00 | 795.500,00 |
| 06020 | 4.5. | 000 | Fevereiro | 845.000,00 | 45.500,00 | 799.500,00 |
| 06020 | 4.5. | 000 | Março | 1.595.000,00 | 5.000,00 | 1.590.000,00 |
| 06020 | 4.5. | 000 | Abril | 800.000,00 | 5.000,00 | 795.000,00 |
| 06020 | 9.9. | 999 | Dezembro | 2.400.000,00 | 2.400.000,00 | 0,00 |
| Total | | | | 10.017.000,00 | 3.160.000,00 | 6.857.000,00 |

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de novembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 2860, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015, PGS 16 A 24, NO QUE SE REFERE À RESOLUÇÃO CONSEA Nº 1, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (COMSEA) DE LONDRINA:

NA SEÇÃO V DO CAPÍTULO II, DA RESOLUÇÃO COMSEA Nº 001, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015:

ONDE SE LÊ:

VI. A partir da aprovação do Regimento Interno do COMSEA (Decreto Municipal nº XXX/2015), assumir os trabalhos de acompanhamento e proposição de alterações ao mesmo, submetendo-as ao plenário do conselho para aprovação;

LEIA-SE:

VI. A partir da aprovação do Regimento Interno do COMSEA (Resolução COMSEA nº 001/2015), assumir os trabalhos de acompanhamento e proposição de alterações ao mesmo, submetendo-as ao plenário do conselho para aprovação;

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Alexandre Lopes Kireeff

Secretário de Governo - Paulo Arcoverde Nascimento

Jornalista Responsável - Antônio Mariano Júnior

Editoração - Yvi Leise Rosa Calvani - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br